

**CERTIFICA
MINAS**

FRUTAS





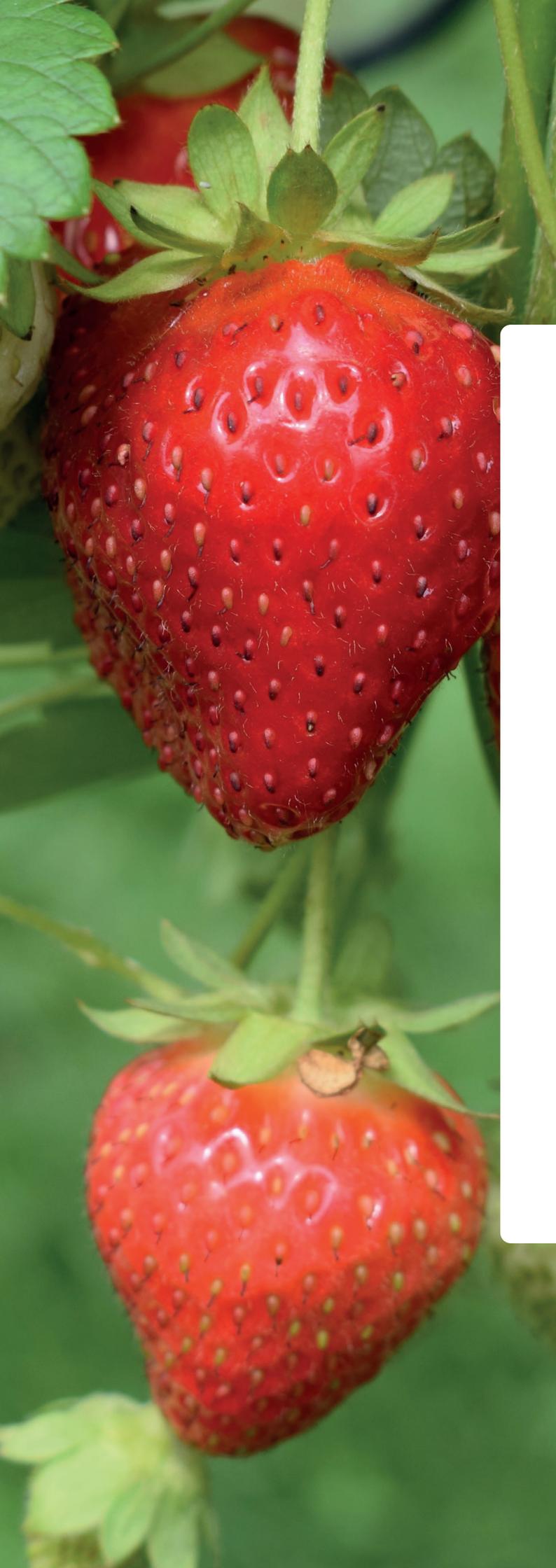
Certificação

A Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais tem a finalidade de assegurar a qualidade dos mesmos e a sustentabilidade de seus sistemas de produção, proporcionando a esses produtos uma maior competitividade e favorecendo sua inserção nos mercados nacional e internacional.

Programa Certifica Minas

A Lei nº 22.926/2018, instituiu o Programa Certifica Minas com a finalidade de fomentar a certificação dos produtos agropecuários e agroindustriais. O IMA é o Organismo de Certificação Oficial do Certifica Minas. O programa também conta com a Coordenação da SEAPA, e com ações da Emater-MG e da Epamig. Além de Frutas podem ser certificados Algodão, Azeite, Café, Carne Bovina, Frango Caipira, Hortaliças, Leite, Mel, Ovo Caipira, Queijo Minas Artesanal, Queijos Artesanais, Produtos Orgânicos e Produtos Sem Agrotóxicos-SAT.





Certificação de frutas



A certificação é uma garantia para o consumidor de que as propriedades adotam boas práticas agrícolas, de higiene, segurança alimentar e rastreabilidade em todos os estágios da produção, atendendo também às normas ambiental e trabalhista.

Normas de certificação

As Normas da Certificação de Frutas são compostas por requisitos, dentre eles, podemos destacar os que dizem respeito aos diversos aspectos, tais como:

- Responsabilidade ambiental, tomando os devidos cuidados com a adoção de medidas de proteção do solo, da água e do ar;
- Responsabilidade social; que visa cuidar da saúde, bem estar e capacitação dos trabalhadores rurais
- Controle e rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.
- Normas específicas técnicas da produção.



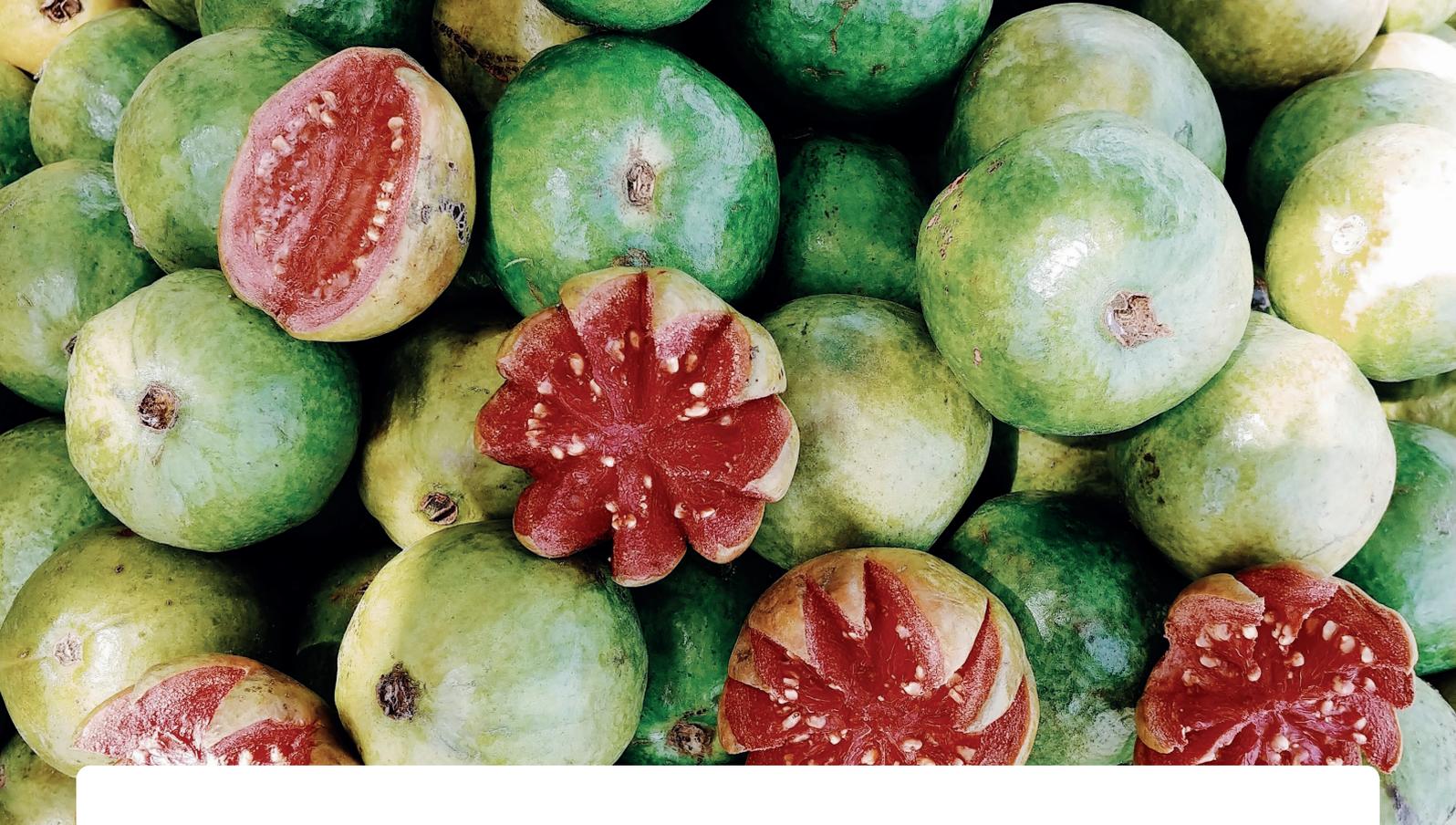


Por que certificar meu produto?

Além da potencial agregação de valor proporcionada pelo diferencial de produção dos selos Certifica Minas, a Certificação de Frutas torna a produção mais organizada e mais eficiente nos aspectos econômico, social e ambiental e alinham-se com uma exigência cada vez maior dos consumidores, ávidos por produtos saudáveis e de qualidade.

- **Aprovação** - As marcas do IMA e os selos de identificação podem ser usados enquanto tiver a condição de produto certificado





O produtor que conhece a Certificação fica mais eficiente em nível organizacional, mais sustentável e isto agrega valor ao produto final:

- **Valor** – Frutas com qualidade reconhecida por selos de certificação agregam valor ao produto.



A Certificação reflete no meio ambiente, ou seja, na melhoria de técnicas de conservação e proteção do solo e da água:

- **Confiança** – O objetivo da Certificação é dar confiança, a todas as partes interessadas, que o produto cumpre todos os requisitos socioambientais e de qualidade.





Documentos necessários para solicitação de certificação de frutas

- Cópia do Registro de Estabelecimento em Órgão Regulamentador.
- Cópia do Registro das Marcas em Órgão Regulamentador.
- Croqui da Propriedade (o croqui deve identificar as áreas de processamento, plantio e instalações).
- Croqui dos associados (exigido somente se o solicitante for uma associação). O croqui deve identificar a área construída para a produção e a área de plantio, quando existente.
- Escritura / Registro da Propriedade ou Contrato de Arrendamento.
Cópia do rótulo(s) utilizado(s).
- Lista de endereços dos associados-cooperativados (exigido apenas caso o solicitante seja uma associação/cooperativa)



Como obter a certificação de frutas?

A adesão é voluntária e o interessado em obter a certificação de seu produto precisa seguir as etapas especificadas abaixo:

Etapa 1 - Solicitar a certificação

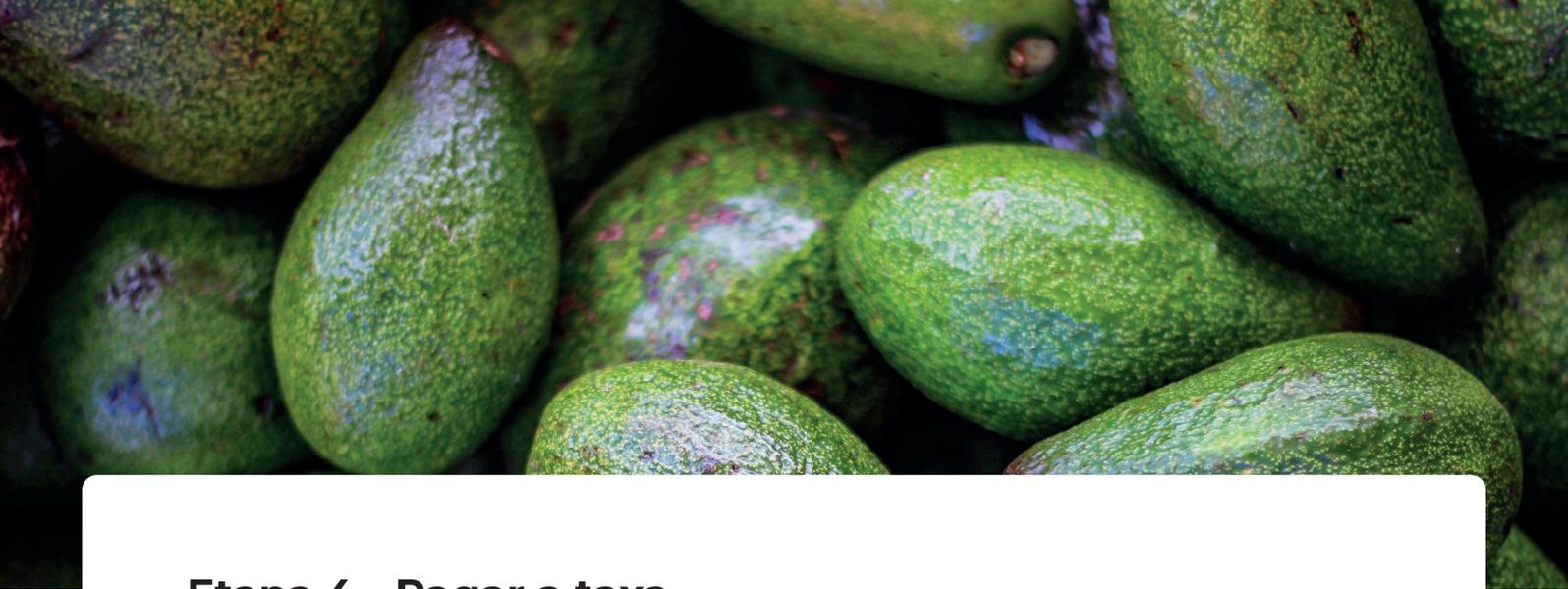
Para solicitar a certificação, o produtor deve conhecer as normas que regem o processo de certificação do Programa Certifica Minas Frutas. Depois disso, o produtor deve apresentar via correios ou e-mail a documentação exigida.

Etapa 2 – Assinar contrato

Em um prazo máximo de 30 dias a Gerência de Certificação, do IMA, fará a análise e a avaliação dos documentos enviados. Caso haja viabilidade, o interessado receberá o contrato de certificação e estando de acordo deve assiná-lo e devolvê-lo à Gerência de Certificação.

Etapa 3 - Assinar proposta de serviço

O produtor interessado receberá a proposta de serviço com as informações sobre a auditoria a ser realizada (data, duração e componentes da equipe auditora). Ele deve assinar datar a proposta e devolver por correios ou e-mail.



Etapa 4 - Pagar a taxa

O interessado receberá, juntamente com a proposta de serviço, o Documento de Arrecadação Estadual - DAE para pagamento da taxa. O agricultor familiar com a DAP ativa é isento da taxa.

Etapa 5 - Receber auditoria

O auditor do IMA irá avaliar o cumprimento das normas de certificação pelo produtor. Na propriedade, realizará constatações visuais, entrevistas, e a checagem de registros

Etapa 6 - Receber Certificado de Conformidade e autorização para o uso do selo de certificação

Depois de cumpridos os critérios para a certificação, o produtor receberá, via correios ou e-mail, o Certificado de Conformidade e a autorização para o uso do selo de certificação.

Etapa 7- Solicitar Selos

Para confecção do selo de certificação, deve preencher formulário enviado juntamente com o Certificado de Conformidade e devolvê-lo ao IMA, que irá analisar a demanda e fornecer as informações para a impressão.

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
ima.mg.gov.br

Gerência de Certificação
fone: (31) 3915-8773
gec@ima.mg.gov.br

Daniela Lazzarini
Coordenadora Certificação Frutas/IMA

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
agricultura.mg.gov.br/certificaminas

fone: (31) 3915-8592
certificaminas@agricultura.mg.gov.br



Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Cidade Administrativa
Presidente Tancredo Neves - Edifício Gerais – 10º andar
Bairro: Serra Verde – BH/Minas Gerais – CEP: 31630-901



AGRICULTURA,
PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.